

Diário Oficial Número: 27897

Data: 15/12/2020

Título: DECORÇ 447 20

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTÁRIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16135/#e:16135/#m:1211095>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 21.940.027,91 (vinte e um milhões e novecentos e quarenta mil e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3760	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	21.940.027,91
TOTAL			21.940.027,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3760				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	100	21.940.027,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					123,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	100	13.195.528,96
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	4441	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					1.586.777,00
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Anulação	3390	100	1.030.000,00
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Anulação	4490	100	7.114.498,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								21.940.027,91		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).


MAURO MENDES
Governador do Estado

